

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE
EXECUTIVO

Ano IV - Número: 3770 de 27 de Novembro de 2024
DATA: 27/11/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: (88)3626134

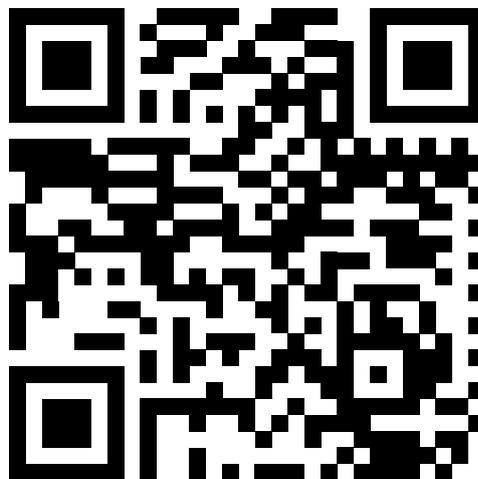
E-mail: pmsaobeneditog@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Benedito



Assinado eletronicamente por:

Saul Lima Maciel

CPF: ***.026.203-**

em 28/11/2024 09:26:02

IP com nº: 172.16.2.39

www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3563

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- OUTROS ATOS NORMATIVOS: /2024 - TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO BENEDITO, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU
- OUTROS ATOS NORMATIVOS: /2024 - ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 1.175 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
CLINICA ODONTOLOGICA DENTISTA DO POVO SAO BENEDITO LTDA

Torna público que **solicitou** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Benedito, a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU**, referente à atividade **06.16 – Clínicas e congêneres, inclusive veterinárias**, com área de 60 m², localizada na Rua Italiano Júlio Filizola, No 482, Centro, São Benedito – CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação ambiental em vigor.



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS ATOS NORMATIVOS: 01/2024

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 1.175 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Em razão de erro de digitação contido na publicação da Lei Municipal Nº 1.175 de 21 de novembro de 2019, o qual informa de acordo com que segue:

Na Lei Municipal:**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º - Ficam denominadas de **Antônio Marques**, Isaias Barbosa, Francisco Marques e Pedro Marques, as ruas localizadas no loteamento Jardim Imperial, conforme memorial descritivo que acompanha esta lei.

LEIA-SE:

Art. 1º - Ficam denominadas de **Antônia Marques**, Isaias Barbosa, Francisco Marques e Pedro Marques, as ruas localizadas no loteamento Jardim Imperial, conforme memorial descritivo que acompanha esta lei.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de novembro de 2024.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Saul Lima Maciel
Prefeito

Francisco Teixeira Jorge Filho
Vice-prefeito

Lucia de Fatima Goncalves de Paula
Secretaria da Educação - SEDUC

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Finanças - SEFIN

Silvane Marques da Silva
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Fernando Reutman Rodrigues Sales
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo - SECULT

Lucielma Rodrigues de Medeiros
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

Glaysom de Sousa Silva
Secretaria de Desenvolvimento Agrario - SDA

Aridson de Mesquita Aragão
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hidricos - SEINFRA

Thamires Rodrigues Moreira
Secretaria do Meio Ambiente - SMA

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Administração - SEAD

Luis Carlos do Nascimento
Secretaria da Saude - SESA

Tiago Lima Maciel
Secretaria de Compras, Serviços e Licitação
Licitação - SCSL

